



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h32min.

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do décimo quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente – JOSÉ RODRIGO DE PIETRO; Vice-Presidente – MARCOS RUI GOMES MARONA; 1º Secretário – JOEL VIEIRA GARCIA; 2º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO.** Presentes os demais Vereadores: **ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Ausente o Vereador: **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**, que justificou sua ausência em razão de compromissos profissionais inadiáveis. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ADRIANA HELENA CATOJO PIRES, ANA MARIA DAVOGLIO, FABIO LUIS DE CAMARGO, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, NILTON CESAR MORSELLI, ROSA MARIA ROMANO, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.** Após chamada regimental, havendo número legal, em plenário sob a proteção de DEUS o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento solicitou ao Vereador **PROF. CAIO PORTO** para que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi entregue a Moção de Aplauso ao Sargento da Polícia Militar Maurilio Ferruccio Coffani. O Sargento Coffani se destaca pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo há 23 anos um serviço em prol da segurança de nosso Município, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante. Conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, exemplo de dedicação, dignidade e correção, faço questão de destacá-lo como um profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público. Por ser de inteira justiça, esta homenagem é prestada ao Sargento Coffani, merecedor incontestemente de toda nossa gratidão, que sempre esteve à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever, “Servindo e Protegendo”. Nesse momento, foi entregue a Moção de Aplauso ao Sr. André Ricardo Andrade de Almeida, presidente da associação Amor Incondicional Vida Positiva pelo trabalho realizado junto à sociedade taquaritinguense, há dez anos atendendo a população mais carente de nossa cidade. Em seguida, foi entregue a Moção de Aplauso à Diretoria, Comissão Técnica, jogadores e torcida organizada “Garra” do Clube Atlético de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Taquaritinga pela classificação para a 2ª fase do Campeonato Paulista da série A-4. Ao Prefeito Municipal Vanderlei José Mársico e funcionários e aos funcionários da empresa Graciella por terem realizado as benfeitorias necessárias solicitadas pela Justiça no Estádio Taquarão para que os jogos pudessem acontecer. Fez uso da palavra o Vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Nesse momento, o Senhor Presidente convidou a Professora Mariana Milhossi da Silva para fazer uso da Tribuna Livre e, em seguida, convidou o Sr. Elson Cirino. Foram aparteados pelo Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria do expediente. **PROCESSO Nº109/2017 – PROJETO DE LEI QUE ALTERA OS ARTIGOS 2.º E 3.º DA LEI N.º 3.175 DE 28 DE MAIO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA”.** **PROCESSO Nº110/2017 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PROCESSO Nº111/2017 – ALTERA OS ARTIGOS 103, CAPUT E INCISOS X, XIV E XVII E CRIA OS INCISOS XXI, XXII, XXIII E §4º; CRIA O INCISO III NO §2º E §§ 3º E 4º NO ARTIGO 106 DA LEI COMPLEMENTAR 3.345/2003 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.** Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Dos Vereadores **ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, PROF. CAIO PORTO, CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GENÉSIO APARECIDO VALÊNCIO, GILBERTO JUNQUEIRA, JOEL VIEIRA GARCIA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**: no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, providencie as seguintes melhorias na Escola Municipal de Educação Básica “Josephina Mantese Morcelli Pinsetta”, conforme solicitado por meio de Ofício pela vice-diretoria da Escola. É necessário realizar o conserto da parte elétrica, juntamente com a caixa de força, que necessita de troca de fiação; divisão das redes elétricas para que seja possível religar os ares condicionados das salas. As salas são pequenas e pouco ventiladas e, devido à quantidade de alunos, o ventilador não é suficiente para proporcionar sua refrigeração. Ademais é necessária a troca das lâmpadas, pois a maioria se encontra queimada; bem como realizar a troca do interfone, que foi adquirido com dinheiro próprio e iria ser trocado pela escola, mas a verba disponível teve que ser usada para outro fim. Do Vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**: no sentido de que providencie a colocação de três lixeiras na Praça “Dr. Horácio Ramalho”, a serem dispostas próximo ao ponto de ônibus, ao ponto de táxi e ao local onde são vendidas raspadinhas. O pedido justifica-se uma vez que referidos locais são bastante movimentados e o lixo tem sido descartado de maneira inadequada. Do Vereador **WADINHO PERETTI**, duas indicações: **1** - no sentido de que, por meio do setor competente, determine as



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

seguintes providências para a implementação de melhorias no trânsito de nossa cidade: 1 – Com relação aos semáforos da Av. Vicente José Parise, faz-se necessária a realização de um estudo para melhorar a temporização dos semáforos, verificando a possibilidade de implantação do sistema “onda verde”, para sincronizá-los, melhorando o fluxo do trânsito. Muito embora pedido em sentido parecido tenha sido enviado por meio da Indicação nº19/17 (13/02/17), faz-se necessário seu reforço, ante a resposta apresentada; 2 - Colocação de um semáforo na Av. Adamo Lui na rotatória da saída para a estrada municipal para Guararoba, em frente à Fábrica São Luís, trecho muito perigoso, no qual ocorrem diversos acidentes; 3 - Colocação de um redutor de velocidade na Av. Adamo Lui, próximo ao Wilson Auto Elétrica. Pedidos nesse sentido foram realizados por meios das Indicações nº15 (06/02/17) e nº73 (20/03/17) e, ante as respostas apresentadas, faz-se necessária sua reiteração; 4 - Colocação de um semáforo e uma rotatória na Av. Paulo Roberto Scandar com a Av. Antonio Micali, próximo ao Posto COTAI, evitando acidentes e facilitando o fluxo do trânsito no local, inclusive facilitando o fluxo na entrada para a Rua Prudente de Moraes. **2** - no sentido de que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, determine a realização das seguintes providências na Praça Guilherme José Franco: 1- Melhorias e reformas das quadras, inclusive providenciando a sua iluminação, para possibilitar a prática de esportes durante a noite. 2- Especial atenção e manutenção dos aparelhos de academia ao ar livre, sugerindo, inclusive, a presença de um educador físico, regulamentado pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, em alguns períodos da semana; 3- Manutenção das praças de recreação infantil (na qual se encontram os balanços, escorregador, dentre outros brinquedos). Pedidos semelhantes aos constantes nos itens “1” e “3” foram realizados por meio da Indicação nº25/17 (13/02/17) e nº154 (15/05/17), mas, tendo em vista a resposta apresentada, faz-se imprescindível sua reiteração. Do Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**, duas indicações: **1** - no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, providencie as seguintes melhorias na Rua Arlindo Duarte Azadinho: 1 – Colocação de guias e sarjetas ao longo do canteiro, bem como a construção de calçadas ao longo das grades e pintura de faixa de pedestres em direção à escada que desce para a via (Fotos 1 e 2); 2 – Plantio de grama para contenção da terra, que invade a rua, principalmente durante as épocas de chuvas; e 3 – Sinalização da faixa amarela entre as vias em que os veículos podem circular nos dois sentidos. **2** - no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, providencie a troca e a manutenção dos brinquedos da Praça “Dr. Ernesto Pagliuso” (Praça de Esportes da Fepasa), no Jardim São Sebastião. A praça é bastante frequentada pelos moradores, especialmente aos finais de semana, e os brinquedos se encontram em situação precária. Do Vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**, duas indicações: **1** - no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, providencie a colocação de quatro braços de luz na Rua Alfio Sampiere, nº274, em frente à antiga Elite, onde futuramente funcionará uma nova empresa. O local encontra-se muito escuro e eventuais melhorias na iluminação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

poderão coibir atos de vandalismo. Ademais, também é necessária a realização da operação tapa-buracos na referida rua, uma vez que o asfalto se encontra em situação deplorável. **2** - no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, a colocação de iluminação na Rua Antonio D'Ambrosio, nº31, no Jardim Buscardi. Embora exista o poste no local, ainda não foi colocada a iluminação. Muitos alunos estudam durante o período da noite no local, e tal solicitação se faz especialmente tendo em vista questões de segurança. Ademais, é necessária a realização de uma operação tapa-buracos nesta rua, uma vez que se encontra bastante esburacada, podendo, inclusive, no futuro, ser considerado, o seu recapeamento. Do Vereador **ANTONIO VIDAL DA SILVA**: no sentido de que, por meio dos setores competentes, proceda à realização dos estudos necessários para verificar a possibilidade de colocação de letreiro com o nome de Taquaritinga na via de acesso à nossa cidade conhecida como "Trevo da Peixe", onde será instalado o Ambulatório Médico de Especialidades – AME. Diversos municípios da região possuem o letreiro de identificação, assim como o distrito de Guariroba, e essa providência facilitará a visualização e localização dos motoristas provenientes de outras cidades, servindo até de referência quanto à entrada mais próxima ao AME (acesso à atual localização da Secretaria de Saúde, e futuramente, acesso rápido a novas instalações da Prefeitura), evitando, assim, que as pessoas se equivoquem na entrada de acesso ao AME e haja um aumento desnecessário do fluxo de veículos em nosso trânsito diário. Do Vereador **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, duas indicações: **1** - no sentido de que, por meio dos setores competentes, providencie a reutilização do telhado que foi retirado do Ginásio de Esportes Manoel dos Santos para cobertura da quadra da EMEB "Engenheiro Vilo Vincenzi"; cobertura nos pontos de ônibus; cobertura da quadra do Distrito de Guariroba. Esse aproveitamento do telhado em quadras e pontos de ônibus representa um avanço econômico para o município. Além de proporcionar conforto para os usuários do transporte público e frequentadores das quadras poliesportivas. **2** - no sentido de que, por meio dos setores competentes, providencie no Distrito de Vila Negri, após solicitação de moradores, a realização de algumas melhorias de infraestrutura e serviços prestados pelo Poder Público e pela empresa permissionária do transporte público de nossa cidade: 1-Reforma do muro da escola; 2-Reparos/Conserto tendo em vista o desmoronamento do muro de arrimo no fundo do Posto de Saúde; 3-Reforma do Estádio do Distrito; 4-Falta de alguns medicamentos na Rede; 5-Troca/Manutenção da Ambulância, que se encontra com algumas avarias, comprometendo a segurança dos usuários; 6-Adequação do Itinerário da permissionária, que não atende à demanda do Distrito. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. De todos os Vereadores: encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Banda Flôr de Abóbora da cidade de Araraquara, que há 4 anos vem contribuindo por ação voluntária em abrilhantar o Evento da FeijoAPAExonada da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Colocado o presente requerimento em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De todos os Vereadores: encaminhamento de MOÇÃO DE APLAUSO ao Sargento GAVA, que trabalhou por 26 anos como BOMBEIRO da Polícia Militar do Estado de São Paulo, destacando-se pela vocação do bem e pelo esforço, além de desenvolver diversas ações em prol de nossa comunidade, missão árdua, mas também muito gratificante. O Sargento GAVA, exemplo de dedicação, dignidade e correção, é profissional exemplar e valoroso cidadão de nosso município. Merecedor de toda gratidão, sempre atuou com extrema seriedade no cumprimento de seu dever, à disposição do povo, “Servindo e Protegendo”. Colocado o presente requerimento em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Do Vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, tendo em vista o disposto no Código de Normas e Posturas do Município, Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, observe as seguintes determinações: Dispõe o artigo 480, XXII, que “atear fogo em mato e/ou entulhos em terrenos baldios ou queimar lixo, colocando em risco edificações próximas e a integridade física da população” é uma infração de natureza de proteção contra incêndios, apenada com advertência, intimação, multa de R\$500,00 (quinhentos reais) ou interdição, temporária ou definitiva, conforme determina o artigo 479 (Anexo I - Tabela de Multas). Dessa forma, requer-se que a punição seja ao sujeito que praticar o ato de atear fogo ou ao proprietário do imóvel, conforme preceitua o artigo 477 da mesma lei municipal. É possível ainda citar o artigo 101 do Código de Normas e Posturas, cujo teor proíbe terminantemente as queimadas em áreas urbanas com o objetivo de evitar a poluição do ar e a propagação de incêndios. Diante da determinação legal do artigo 9º, III, é terminantemente proibido “queimar, mesmo que nos próprios quintais, lixo ou quaisquer objetos, em quantidade e/ou qualidade, capaz de molestar a vizinhança”. Em períodos de baixa umidade relativa do ar a possibilidade de incêndios aumenta consideravelmente, além de que o respectivo combate a elas fica mais dificultoso, fato este que implica na piora da qualidade do ar, gerando uma série de problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos. Como se pode verificar, há uma quantidade considerável de artigos que proíbem e que punem os responsáveis por queimadas em áreas urbanas, independentemente de ser a pessoa que ateou fogo ou o proprietário do terreno. Por isso, requer-se uma fiscalização mais incisiva sobre tais infrações, punindo severamente os responsáveis, principalmente devido a questões de saúde pública. Ainda com base no Código de Normas e Posturas, requer-se a colocação em prática dos artigos 150 e seguintes, notificando os proprietários de imóveis para que providenciem muro e calçada no prazo legal, e, permanecendo estes omissos, que se proceda à adequação necessária por parte do Poder Público, com posterior cobrança ao proprietário, conforme artigo 151 e parágrafos. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

proprietários de imóveis urbanos são obrigados a construir muros e calçadas de passeios, independentemente de qualquer comunicação da administração, sob pena de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com o artigo 147 da Lei Municipal (Anexo I - Tabela de Multas). Desta forma, são requeridas informações acerca das providências que estão sendo tomadas pela municipalidade, tanto em relação às queimadas quanto à construção de muros e calçadas, solicitando, por fim, fiscalização adequada para que referidas normas sejam respeitadas. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO**. Foi apartado pelos Vereadores: **JUNINHO PREVIDELLI, WADINHO PERETTI, PROF. CAIO PORTO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e subscrito por todos os Vereadores. Do Vereador **WADINHO PERETTI: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, o envio de Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senhores Cauê Macris, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo; Célia Leão, Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de São Paulo e Jorge Caruso, Deputado Estadual, pela iniciativa do Deputado Jorge Caruso pela autoria do Projeto de Lei nº718/2017, o qual em sua redação traz à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta na Resolução SF 18, de 09 de março de 2017, da Secretaria da Fazenda. Trata-se de um modo de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor. Cerca de três mil entidades são cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seeds e estão aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP). A aprovação deste projeto por meio do PL proposto é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro. Colocado o presente requerimento em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e subscrito por todos os Vereadores. Do Vereador **ÂNGELO BARTHOLOMEU: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio dos departamentos competentes, informe as providências que estão sendo tomadas em relação aos andarilhos que se encontram na Rodoviária. Alguns dos andarilhos além de disputar o espaço físico e acabar importunando os frequentadores da Rodoviária, ameaçam a segurança dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

funcionários, tendo, inclusive, ocorrido a agressão de um funcionário há algum tempo. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **ÂNGELO BARTHOLOMEU**. Foi aparteado pelos Vereadores: **PROF. CAIO PORTO, ANTONIO VIDAL DA SILVA, GENÉSIO APARECIDO VALENSIO** e **MARCOS RUI GOMES MARONA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e subscrito por todos os Vereadores. Do Vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO**: encaminhamento de MOÇÃO DE APLAUSO ao Maquinados Moto Grupo - Taquaritinga. Fundado em 11/12/2014, o Maquinados Moto Grupo tem o intuito de viajar e se agregar a Moto Clubes e Moto Grupos da região e do país. Preza sempre pelo respeito e amizade, visando defender, ser leal e honrar seu escudo. Dentre as ações realizadas pelo Grupo estão o apoio na entrega de brinquedos gratuitos na Fundação Edimilson, apoio à caravana do amor na entrega de brinquedos e lanches gratuitos no Jardim São Sebastião, apoio ao Outubro Rosa e Novembro Azul – entrega de adesivos gratuitos orientando a população, doação de produtos de limpeza à APAE de Taquaritinga – arrecadação interna, apoio ao Moto Clube Lobos de Odin (Matão) na entrega de mais de 500 ovos de páscoa na cidade de Matão, promoção do Evento II Circuito Regional de Motociclismo em prol das instituições de Taquaritinga, doação de produtos de limpeza ao Asilo São Vicente de Paulo de Taquaritinga – arrecadação interna, doação do leite arrecadado no II Circuito Regional De Motociclistas realizado em maio de 2017 à Fundação Edimilson, à AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer e à Casa Jesus em Damasco. Além do auxílio ao CAPS adulto de Taquaritinga, que faz o acompanhamento de, em média, 200 pacientes, do próprio município, dos distritos (Vila Negri, Jurupema e Guariroba) e das cidades de Santa Ernestina e Candido Rodrigues. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Do Vereador **ANTONIO VIDAL DA SILVA: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esclareça acerca do desaparecimento de um equipamento “VPAP”, que serve para o tratamento de distúrbios respiratórios, pelo qual era pago um valor mensal pela locação: quais foram as providências tomadas no que diz respeito a esse acontecimento e como está a situação na presente data. Independentemente de quais sejam as informações apresentadas, que sejam disponibilizadas provas documentais das providências efetivamente tomadas até o momento. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **ANTONIO VIDAL DA SILVA**. Foi aparteado pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI** e **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e subscrito pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, DR. DENIS EDUARDO MACHADO e PROF. CAIO PORTO**. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Em pauta: **PROCESSO Nº107/2017 – PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DAS ÁREAS QUE ESPECIFICAM À EMPRESA “RÁPIDA TRANSPORTES GUIDO LTDA – ME” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA**. Foi aparteado pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, WADINHO PERETTI, GILBERTO JUNQUEIRA, JOEL VIEIRA GARCIA, PROF. CAIO PORTO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO e ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que pediu vistas do processo. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o pedido de vistas foi colocado em votação, tendo sido aprovado. **PROCESSO Nº 98/2017 – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº5.228/17, QUE INSERE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº3.601, DE 05/01/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **WADINHO PERETTI**. Foi aparteado pelos Vereadores **MARCOS RUI GOMES MARONA, PROF. CAIO PORTO, JUNINHO PREVIDELLI, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, ANTONIO VIDAL DA SILVA e GILBERTO JUNQUEIRA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente Veto foi colocado em votação, tendo sido rejeitado por unanimidade. **PROCESSO Nº95/2017 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presente projeto foi colocado em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.271 de 14 de agosto de 2017. **PROCESSO Nº96/2017 – PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA “PREGÃO” PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presente projeto foi colocado em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.272 de 14 de agosto de 2017. **PROCESSO Nº106/2017 – PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA (RUA 02, JARDIM MARIA LUIZA II – RUA PAULO ROGÉRIO ROTONDO)**. O presente projeto foi colocado em discussão. Fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

palavra o Vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.281 de 14 de agosto de 2017. PROCESSO Nº103/2017 – PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA (RUA 06, JARDIM IGNEZ – RUA VALTER DIONÍSIO MILANEZ)**. O presente projeto foi colocado em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.278 de 14 de agosto de 2017. PROCESSO Nº105/2017 – PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA (RUA 11, JARDIM IGNEZ – RUA ANTÔNIO CECÍLIA FILHO)**. O presente projeto foi colocado em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.280 de 14 de agosto de 2017. PROCESSO Nº104/2017 – PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA (RUA 03, JARDIM IGNEZ – RUA MARIO MARQUES DE ARAÚJO)**. O presente projeto foi colocado em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.279 de 14 de agosto de 2017**. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE: 1 – GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelo Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS. 2 – JOEL VIEIRA GARCIA**, que sugeriu a realização de uma audiência pública para discussão do tema abordado na Tribuna Livre, identidade de gêneros. Foi aparteado pelos Vereadores **MARCOS RUI GOMES MARONA, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS** e **PROF. CAIO PORTO. 3 – CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**. Foi aparteado pelo Vereador **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO. 4 – JUNINHO PREVIDELLI**, que fez um requerimento verbal, **REQUERENDO**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, seja feito pedido de informação ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET. Como esta Casa de Leis aprovou um projeto enviado para que a autarquia pudesse reajustar os valores da água anualmente, por alegar dificuldades financeiras, nós Vereadores devemos dar o exemplo. Portanto, requeiro informações acerca da existência de débitos junto ao SAAET do Senhor Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, referentes aos anos de 2016 e 2017, informando os valores, se tais débitos foram quitados e, se foram, especificar a data de quitação. Após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 22h. E para constar eu _____ **JOEL VIEIRA GARCIA**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa _____

_____.